

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Assessoria Particular da Prefeita**
Débora Felipe de Souza Batista
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
Marcos André de Freitas Ribeiro
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pascouito da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Carlos Augusto Leão de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
Eduardo Augusto Barbosa Alves
- Superintendência de Pesca e Aquicultura**
Genivaldo Sales da Silva

- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Jorge Willian Pereira Cabral
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Felipe Mocaiber Lopes
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Rogério Quitete de Campos
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	5

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 151/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.234.612,03 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e três centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.736.000,00
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	264.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00
150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERVACAO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.029,65
1.15.451.0135.1937 - CONTENCAO DE ENCOSTAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	129.102,38
TOTAL DA UG	163.132,03
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.480,00
TOTAL DA UG	71.480,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1961517

Decreto nº 152/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº

8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 47.609.212,55 (quarenta e sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	675,00
TOTAL DA UG	675,00
020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
TOTAL DA UG	67.000,00
030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	271.939,35
FONTE 0111 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	81.546,61
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	150,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.910,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.178,00
TOTAL DA UG	367.723,96
040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.296,83
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.676,50
TOTAL DA UG	19.973,33
060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.832.315,13
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.372,27
FONTE 0111 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	1.782.448,17
FONTE 0111 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.821,61
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	986.838,99
FONTE 0111 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	61.785,73
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.539,22
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.711.364,76
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.600,00
TOTAL DA UG	47.453.085,88

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	114.040,00
TOTAL DA UG 114.040,00	

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	16.809,78
FONTE 0111 - NAT 335092 - DESP. EXERC. ANTER.- TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	129.107,80
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUCACAO INFANTIL AO ENS. FUNDAM.	
FONTE 0111 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	106.853,00
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	88.003,16
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.592,12
TOTAL DA UG 376.365,86	

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMINIST. E BENFEIT. DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.464,87
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	611.195,54
1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	375.000,00
1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	265.835,94
TOTAL DA UG 1.274.496,35	

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMIN. - SEC. MUN. LIMPEZA PUBLICA, PRACAS E	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.130,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	850,00
1.17.122.0067.1381 - AQUISICAO/MANUTENCAO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	38.405,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.089,00
1.17.511.0101.2098 - OPERACAO E MAN. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	304.090,91
1.17.512.0101.1099 - ATIVIDADES DE ENCR. DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	102.272,72
1.17.512.0101.1200 - IMPLANTACAO E OPER. DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNT. DE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.176,17
1.17.512.0101.1207 - IMPLANT. DE EQUIPAM. DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.636,36
1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.413.970,70
1.17.512.0101.1383 - COLETA SELET. DE LIXO / UNIDADES DE TRIAGEM SOLIDARIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	496.789,88
1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.368.288,90
1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	136.363,64
1.17.512.0101.2201 - OPERACAO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	136.363,64
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASP/PINT./LAVAG./ROCADA/VACUOL PARA BUEIROS/	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.400.326,19
1.17.512.0101.2546 - MANUTENCAO E OPERACAO DE ATERRO SANITARIO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.051.704,56
1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPER. DE AUTO CLAVE PARA TRATAM. DE RESID	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	109.431,80
TOTAL DA UG 6.767.889,47	

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.120,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.202.068,32
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	787.868,70
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	23.826,65

1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.571.069,66
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	44.633,45
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAUR. DE VIAS EM PARALELEPIEDO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	69.961,36
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.531,66
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.498.567,18
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	151.622,90
FONTE 0111 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.113,70
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2a ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	318.988,62
TOTAL DA UG 7.791.372,20	

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.740,85
TOTAL DA UG 250.740,85	

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.780,00
1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE AGUA POTAVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.036,26
1.17.512.0129.2331 - INTERV. EM REDES DE ESGOTO NOS DIST., FORA DO PERIM.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.353,75
TOTAL DA UG 44.170,01	

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.788,70
TOTAL DA UG 2.788,70	

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	20.000,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	854,77
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	58.732,60
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	127.248,00
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	564.510,36
2.08.306.0103.4557 - SUPLEMENTACAO ALIMENTAR	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	51.600,00
TOTAL DA UG 822.945,73	

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	14.200,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.220,06
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.789.619,80
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	19.973,42
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	69.660,66
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	147.790,65
1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242.872,41
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO COM HOSPITAIS,CLIN. E LABORATORIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.681.171,31
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	66.324,30
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.620.005,15
1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	442.905,46
1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	900.108,99
1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRIC. E SUPL.ALIMEN.	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.321.363,00
TOTAL DA UG 14.340.215,21	

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.196,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.571,50
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.000,00
1.13.391.0023.1440 - MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.642,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETARIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	221.286,56
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.004,00
TOTAL DA UG	381.700,06

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.885,40
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	795.947,69
2.10.122.0031.3322 - CONSTRUCAO, REF. E AMP. DAS UNID. PRE HOSPITALARES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	493.178,41
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.808.371,10
TOTAL DA UG	4.112.382,60

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	35.126,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.478,43
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.432,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.695,35
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.750,00
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.547,60
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.015,04
2.08.243.0147.4743 - PROGRAMA DESAFIO FASE 2 NOS DISTRITOS	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	77.795,93
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	23.140,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	875,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.238,39
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.581,32
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.357,60
2.08.243.0153.4748 - MONITOR. E APOIO A CRIANCA E ADOLESC. MORADOR DE RUA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.487,90
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.020,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.420,00
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.368,00
TOTAL DA UG	352.328,56

Portaria Nº770/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 191/2016, publicado em 15/04/2016, conceder a **Euclebia Vieira Tavares da Cruz**, na condição de viúva do falecido funcionário Vilcimar Gomes da Cruz, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, na função de Motorista II - Padrão Q, matrícula nº2928, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/01/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº960/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4695/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III - 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33869, **Midia Almeida de Azeredo Rodrigues**, com efeito a contar de 03/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1961515

Portaria Nº914/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Decreto nº 279/2015, **Simone Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do Cadúcnico, **Símbolo DAS 06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº 976/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente sem ônus para a municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Carlos Filipe Mocaiber Lopes**, para exercer no IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº977/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 727/2016 que designou **Carlos Augusto Leão de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 31/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº978/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar interinamente com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Carlos Augusto Leão de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 31/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1961516

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2016, processo nº 2016.115.000062-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar, garrafinha para água mineral e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.026/0001-07, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos=

Id: 1961510

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.110,20
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.129,00
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.680,00
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	45.000,00
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	33.000,00
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	17.700,00
TOTAL DA UG	138.619,20

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA

37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENT

1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	600,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.786.759,71
TOTAL DA UG	2.787.359,71

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA

1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.720,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.20.604.0058.2231 - SERVICOS DE ANALISES E EXAMES LABORATORIAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
1.20.606.0029.2119 - ESTRUT. PATRULHA TERCEIR.DE MOTO MECANIZ. PARA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.194,63
TOTAL DA UG	52.914,63

420300 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA

42030 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA

1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.255,00
TOTAL DA UG	15.255,00

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENERG.ALTERN. E IN.TECNOL

42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER

1.04.129.0124.2072 - ACOMPANHAM. DO RECEBIM. E APLICACAO DOS ROYALTIES	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.320,24
TOTAL DA UG	36.320,24

420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA

42050 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA

1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.850,00
TOTAL DA UG	38.850,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1961518

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00831/09 Luiz Fernando Duarte Aquino
05152/15 Maycon Maciel Machado

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 02/06/16

Thiago Soares de Godoy
-Subsecretário de Governo -

Id: 1961493

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Licitatório nº 2011.034.000256-4-PR.

Tomada de Preços nº 013/2011

Contrato 061/2012

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais, em nome do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que constam no processo licitatório nº 2011.034.000256-4-PR. e acompanhando os termos no competente **PARECER** da douta Procuradoria Geral deste Município nesses autos, resolvo para que surta os devidos efeitos pelo **INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo** interposto em face da **Rescisão Unilateral** do contrato administrativo constante no processo em epígrafe.

Insta salientar que, em consequência do indeferimento, efetivam-se as sanções dispostas na mencionada rescisão.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Id: 1961494

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2010.034.000304-5-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 115.016/2012, da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, acostado às fls. 577/579 do presente procedimento, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente **Dispensa de Licitação**, adjudicando à empresa **PROJECONS Projetos e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.778.268/0001-84, com sede na Rua Teófilo Guimarães, nº 181, Parque Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ, a contratação de execução de remanescente do objeto do Contrato nº 523/2010 - construção da Creche Escola Jockey Club, com base no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com valor de **R\$ 725.745,52** (Setecen-

tos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLICQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2012.

EDILSON PEIXOTO GOMES
SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Matrícula n° 2.174

Id: 1961495

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - INITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DEFESA PRÉVIA		
543.16	H29326960	INDEFERIDO
544.16	H29327918	DEFERIDO
547.16	H29251908	DEFERIDO
548.16	H29327272	DEFERIDO
550.16	H29313364	INDEFERIDO
553.16	H29325424	DEFERIDO
554.16	H29326667	INDEFERIDO
556.16	H29327168	DEFERIDO
557.16	H29297905	INDEFERIDO
559.16	H29326833	INDEFERIDO
576.16	H29327869	DEFERIDO
577.16	H29327260	INDEFERIDO
579.16	H29326340	INDEFERIDO
588.16	H29326263	INDEFERIDO
589.16	H29325820	INDEFERIDO
590.16	H29327576	DEFERIDO
591.16	H29324535	DEFERIDO
617.14	H29325780	DEFERIDO
620.16	H29327932	DEFERIDO
551.16	H29326489	DEFERIDO
558.16	H29325605	DEFERIDO
562.16	H29327236	INDEFERIDO
571.16	H29327435	DEFERIDO
572.16	H29312016	INDEFERIDO
573.16	H29314288	INDEFERIDO
580.16	H29326128	DEFERIDO
581.16	H29327928	DEFERIDO
582.16	H29319415	INDEFERIDO
597.16	H29327851	INDEFERIDO
600.16	H29321780	DEFERIDO
602.16	H29329060	INDEFERIDO
621.16	H29327286	DEFERIDO
622.16	H29301878	DEFERIDO
633.16	H29324589	INDEFERIDO
650.16	H29328381	INDEFERIDO
654.16	H29328378	INDEFERIDO
666.16	H29328461	INDEFERIDO
584.16	H29327638	INDEFERIDO
586.16	H29325279	DEFERIDO
587.16	H29327808	DEFERIDO
596.16	H29326570	INDEFERIDO
598.16	H2927839	DEFERIDO
603.16	H29327843	INDEFERIDO
604.16	H29327664	INDEFERIDO
608.16	H29328128	INDEFERIDO
613.16	H29326490	INDEFERIDO
625.16	H29327336	DEFERIDO
630.16	H29327853	DEFERIDO
648.16	H29307674	INDEFERIDO
607.16	H29326959	INDEFERIDO
670.16	H29307730	INDEFERIDO
671.16	H29322314	INDEFERIDO
672.16	H29327707	INDEFERIDO
676.16	H29328127	DEFERIDO
682.16	H29324318	INDEFERIDO
599.16	H29326566	INDEFERIDO
624.16	H29314618	DEFERIDO
627.16	H29326863	DEFERIDO
628.16	H29213119	DEFERIDO
631.16	H29326591	DEFERIDO
652.16	H29252759	INDEFERIDO
659.16	H29327413	INDEFERIDO
662.16	H29327455	DEFERIDO

665.16	H29326311	DEFERIDO
668.16	H29323406	DEFERIDO
669.16	H29327618	INDEFERIDO
674.16	H29327863	INDEFERIDO
681.16	H29328136	INDEFERIDO
687.16	H29288761	DEFERIDO
688.16	H29325845	INDEFERIDO
689.16	H29326705	DEFERIDO
705.16	H29328362	DEFERIDO
706.16	H29328374	INDEFERIDO
707.16	H29327693	DEFERIDO
747.16	H29328490	DEFERIDO
634.16	H29314770	DEFERIDO
651.16	H29327391	INDEFERIDO
663.16	H29327996	INDEFERIDO
664.16	H29327997	INDEFERIDO
680.16	H29307645	DEFERIDO
684.16	H29324842	INDEFERIDO
685.16	H29326765	INDEFERIDO
711.16	H29326834	INDEFERIDO
717.16	H29328705	DEFERIDO
724.16	H29327741	DEFERIDO
725.16	H29315323	INDEFERIDO
726.16	H29328235	DEFERIDO
727.16	H29325442	DEFERIDO
737.16	H29324942	INDEFERIDO
611.16	H29327549	DEFERIDO
626.16	H29318258	INDEFERIDO
649.16	H29325935	DEFERIDO
653.16	H29328219	DEFERIDO
655.16	H29327527	INDEFERIDO
656.16	H29327694	INDEFERIDO
657.16	H29328026	INDEFERIDO
658.16	H29328354	INDEFERIDO
675.16	H29327434	DEFERIDO
695.16	H29320483	DEFERIDO
697.16	H29285101	DEFERIDO
698.16	H29327914	DEFERIDO
702.16	H29321783	INDEFERIDO
710.16	H29327308	DEFERIDO
721.16	H29329000	INDEFERIDO
728.16	H29328716	DEFERIDO
731.16	H29253844	INDEFERIDO
738.16	H29324548	INDEFERIDO
739.16	H29320972	DEFERIDO
740.16	H29319024	DEFERIDO
741.16	H29328480	DEFERIDO
752.16	H29326438	INDEFERIDO
755.16	H29305716	INDEFERIDO
765.16	H29328861	INDEFERIDO
787.16	H29329073	DEFERIDO
673.16	H29327672	INDEFERIDO
677.16	H29328099	INDEFERIDO
683.16	H29315954	DEFERIDO
691.16	H29326980	DEFERIDO
699.16	H29328616	DEFERIDO
704.16	H29328434	INDEFERIDO
722.16	H29327415	INDEFERIDO
723.16	H29326963	INDEFERIDO
732.16	H29328723	INDEFERIDO
734.16	H29309249	DEFERIDO
735.16	H29329179	DEFERIDO
753.16	H29313366	DEFERIDO
756.16	H29327322	INDEFERIDO
758.16	H29328687	INDEFERIDO
766.16	H29327974	DEFERIDO
775.16	H29328065	DEFERIDO
778.16	H29328432	DEFERIDO
781.16	H29328642	INDEFERIDO
784.16	H29329444	INDEFERIDO
785.16	H29262052	DEFERIDO
787.16	H29329073	DEFERIDO
792.16	H29323399	INDEFERIDO
693/16	H29314017	DEFERIDO
701.16	H29283423	DEFERIDO
709.16	H29327802	INDEFERIDO
715.16	H29321716	INDEFERIDO
736.16	H29329061	DEFERIDO
744.16	H29328528	INDEFERIDO

748.16	H29328599	INDEFERIDO
751.16	H29328373	DEFERIDO
759.16	H29310263	DEFERIDO
762.16	H29328326	INDEFERIDO
763.16	H29328382	INDEFERIDO
764.16	H29327713	DEFERIDO
768.16	H29328527	DEFERIDO
771.16	H29329102	INDEFERIDO
773.16	H29328247	DEFERIDO
774.16	H29329331	DEFERIDO
777.16	H29303156	DEFERIDO
779.16	H29327972	DEFERIDO
812.16	H29327938	DEFERIDO
815.16	H29329452	INDEFERIDO
816.16	H29329196	INDEFERIDO

JOÃO PAULO RIBEIRO GOMES DE MIRANDA
PRESIDENTE DA CADEP

Id: 1961492

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA FUMMAM n° 001/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO que o art. 2° do Decreto n° 304/2013 determina os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

WILSON DUARTE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 35.525, contratos referentes ao processo 2016.091.000041-4-PR, contrata para prestação de serviço de elaboração de projeto de urbanização em três (3) áreas verdes no parque Rio Branco, inclusive planilha de custo.

Art. 2°. Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscal de contrato:

SERGIO FARIA PEREIRA, matrícula 12237; contratos referentes ao processo 2016.091.000041-4-PR.

MILENA BATISTA ROCHA, matrícula 33001; contratos referentes ao processo 2016.091.000041-4-PR.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2016.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM

Id: 1961252

PORTARIA n° 006/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que determina o acompanhamento e designado, CONSIDERANDO que o art. 2° do Decreto n° 304/2013 determina os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Gestores de Contratos: **MILENA BATISTA ROCHA**, MAT 33001, contrato referente ao processo 2016.035.000007-8-PR, contrato para executar serviços para troca de para brisa e troca de fechadura e revisão geral do ar condicionado do Micro ônibus A-B. 2006

Art. 2° Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscais de contratos:

SERGIO FARIA PEREIRA, matrícula 12237; contrato referente ao processo 2016.035.000007-8-PR.

Wilson Duarte da Silva Junior, matrícula 35.525; contrato referente ao processo 2016.035.000007-8-PR

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2016

Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário Municipal
Desenvolvimento Ambiental
Mat. 8878-6

Id: 1961253

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o n° 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial n° 011/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar, garraão para água mineral e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário R\$	Empresa detentora do registro
1	1.500	kg	Café embalado a vácuo torrado e moído em barra de 250 grs.	Pilão	R\$ 17,92	Monteiro e Silva Empreendimentos Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.650.026/0001-07
2.	10.000	kg	Açúcar cristal pacote com 2 kg - 1° linha	Alcon	R\$ 2,20	
3.	500	cx	Copo descartável transparente 200 ml. Cx com 2500 und	Ecocopo	R\$ 79,25	
4.	10	cx	Filtro de papel para coar café moído n° 103 caixa com 40 pacotes - com 30 unidades.	Brigitta	R\$ 86,50	
5.	1.000	und	Garraão para água mineral 20 litros (só vasilhame) novo. Validade de 03 anos.	Luzes	R\$ 11,50	

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2016.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1961511

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0049/2016
PREGÃO N° 040-B/2015
PROCESSO N°: 2015.137.000002-9-PR
CONTRATADA: G2 AUTO FRANCE LTDA
CNPJ N° 13.840.318/0001-22
OBJETO: Aquisição de veículo (02 tipo passeio), 0Km, para atender as necessidades da Superintendência de Agricultura e Pecuária.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: imediato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2016.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Id: 1961512

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
E CONTRATOS.**

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 2014.115.001191-2-PR
Pregão n° 052/2014
Contrato n° 0053/2015
Empresa Contratada: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 09.596.536/0001-96
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para serviços de locação de veículos especiais (ambulância), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Valor do Aditivo: R\$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais).
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 13/05/2016

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2016.

Id: 1961509

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 121/2011 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR NA RUA MIGUEL HERÉDIA, ESQUINA COM A RUA ADÃO PEREIRA NUNES NO BAIRRO DA LAPA - CAMPOS DOS GOYTACAZES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2010.

PROCESSO Nº 2010.034.000451-5-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 989.964,80 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com base na planilha do reajustamento fls. 689 a 695, conforme apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 130.001/2016 da PGM e nota de empenho 2016NE00236, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
JORGÉ WILLIAN PEREIRA CABRAL

SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1961496

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 380/2013 DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. LUÍS SOBRAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA., OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013.

PROCESSO Nº 2013.105.000053-3-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 131.840,12 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), com base na planilha do reajustamento, conforme apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 059.003/2016 da PGM e nota de empenho 2016NE00150, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 25 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
JORGÉ WILLIAN PEREIRA CABRAL

Engº Admar Freitas Filho
Sócio Administrador

CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1961497

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2013 DE OBRA DE REFORMA DO SHOPPING POPULAR - CAMPOS DOS GOYTACAZES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CONSÓRCIO CAMPISTA G/S, OBJETO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2012.

PROCESSO Nº 2012.034.000099-8-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 827.318,77 (Oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), com base na planilha do reajustamento (fls. 996), conforme apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 276.003/2015 da PGM e Notas de Empenho 2016NE00214 e 2016NE00215, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 23 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
JORGÉ WILLIAN PEREIRA CABRAL

SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1961498

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES.

DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMECE.

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Programa de Bolsas de Estudo Para o Ensino Superior, informa o resultado da avaliação dos processos de pedido de RECURSOS referente ao RECADASTRAMENTO 2016 do ISECENSA, Universidade Cândido Mendes e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá que tiveram seus processos deferidos, uma vez que apresentaram a documentação solicitada para reavaliação.

Informamos que a publicação desta listagem finaliza os procedimentos referentes ao Recadastramento do ano de 2016.

UNESA:

Ruan Pereira da Silva - Administração.

UCAM:

Daiana Patrícia de Souza Coelho - Ciências Contábeis.
Luiz Cláudio de Souza Barbosa - Engenharia Mecânica.
Samara Custódio Pontes - Administração.

ISECENSA:

Luana Novaes Baltazar - Arquitetura e Urbanismo.

Processos Avaliados e deferidos da Faculdade de Direito de Campos:

Francisco Xavier de Assis - Direito
Raquel Paes de Souza - Direito
Raquel Rodrigues da Silva Marcelino - Direito

CONVOCAÇÃO:

O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO SUPERIOR convoca os alunos abaixo relacionados para atendimento pelo Serviço Social impreritivamente a ser realizado no dia: 09/ 06/16 no horário das 09: 00 às 16: 00 horas:

- Karine Mata dos Santos- UCAM.

- Isabela Paes Pereira - UCAM
- Michely Sanches de Souza Nascimento - FDC
- Natália Cabral Marques - FDC
- Amanda Rangel de Carvalho - FAFIC
- Bianca Henrique de Sá - FAFIC
- Jaqueline Porto da Silva - FAFIC

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Id: 1961499

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, neste ato representado por seu Presidente, o Ilmo. Sr. Frederico Tavares Rangel,

CONVOCA:

Os responsáveis legais por crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos, a comparecerem à Unidade Escolar Municipal próxima a sua residência, entre os dias 06/06/2016 a 22/07/2016, a fim de informar a situação escolar da criança e/ou adolescente, com vistas ao mapeamento da demanda existente no Município de Campos dos Goytacazes para que este adote as providências necessárias no sentido de reduzir o índice de crianças e/ou adolescentes fora da escola.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1961268

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.045.000291-4-PR

Pregão nº 022-A/2015

Contrato nº 0049/2016

Empresa Contratada: IRMÃOS CASTRO LTDA.

CNPJ: 04.340.890/0001-31

Objeto: Fornecimento de próteses para atender ao Departamento Odontológico possibilitando um melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 157.785,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura :12/05/2016.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1961255

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.045.000181-0-PR

Pregão nº 010/2015

Contrato nº 0050/2016

Empresa Contratada: S.T. IRAJÁ AGRICOLA LTDA.

CNPJ: 03.656.245/0001-60

Objeto: Aquisição de material químico para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 130.992,00 (Cento e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais).

Data da Assinatura :16/05/2016.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1961256

CÂMARA MUNICIPAL

Termo de Cooperação Técnica

Partes

1) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. CNPJ 30407977/0001-99, com sede à Avenida Alberto Torres nº 334, Centro - Campos dos Goytacazes, doravante denominada **CMCG**, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Edson Batista, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 2023530, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 031.327.737.00, CRM nº 52-15202-3, com endereço profissional sito à Av. Alberto Torres, 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ;

2) ACADEMIA CAMPISTA DE LETRAS (ACL), com sede à Praça Doutor Nilo Peçanha s/nº, (Jardim São Benedito) - Campos dos Goytacazes, doravante denominada **ACL**, CNPJ 30.411.565/0001-22 neste ato representada por seu Presidente, Dr. Hélio de Freitas Coelho, brasileiro, divorciado, professor, portador do CI nº 21228714-8, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 616.336.317-53, SIAPE nº 269288 - MEC/UFF, com endereço profissional sito à UFF/Instituto das Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Rua José do Patrocínio, 54, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ;

3) UNIVERSIDADE ESTADUAL NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, CNPJ/MF nº 04.809.688/0001-36, com sede à Avenida Alberto Lamego nº 2000, Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes, doravante denominada **UENF**, neste ato representada por seu Reitor, Dr. Luís Passoni, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da CI nº 17299159-6, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 099.989.598-29, ID funcional nº 641511-3, com endereço profissional sito à Av. Alberto Lamego, 2000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ;

Todas devidamente representadas, comprometem-se ao que segue, em conjunto de designios.

Considerações

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, dedicam-se à atuação em prol do desenvolvimento cultural do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a necessidade de valorização e divulgação da memória cultural, social e política do Município;

Considerando que, em conjunto, os signatários são aptos para difundir e preservar o acervo da memória audiovisual da cidade de Campos dos Goytacazes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, com o objetivo de elaborar projeto de implantação de um Núcleo da Imagem e do Som de Campos dos Goytacazes, que tem como principal finalidade registrar e preservar o passado e o presente das manifestações ligadas às áreas de literatura, música, cinema, dança, teatro, fotografia, artes visuais e tudo que diz respeito à história do Município de Campos dos Goytacazes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As subscritoras designam para compor o Grupo que se ocupará do trabalho de diagnóstico e elaboração do projeto, objeto do presente termo, respectivamente como titulares e suplentes:

✓ Pela CMCG: Alvanir Ferreira Aveilino e Dilcêa de Araújo Vieira Smiderle;

✓ Pela ACL: Vilmar Ferreira Rangel e Wellington Paes;

✓ Pela UENF: Teresa de Jesus Peixoto Faria e Simonne Teixeira.

Os trabalhos serão presididos pelo representante da ACL, relatados pelo representante da UENF e secretariado pelo representante da CMCG, podendo ser substituídos naturalmente por seus suplentes ou, na ausência de ambos, pela escolha de seus membros.

O Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de pessoas de quaisquer dos signatários da presente.

A CMCG fica obrigada a disponibilizar espaço e estrutura própria para receber os membros deste Grupo de Trabalho e viabilizar-lhes as ações.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Chefia de Gabinete do Presidente da CMCG.

Para a realização deste compromisso fica pactuado que o Grupo de Trabalho terá um prazo de até 60 dias, após a assinatura deste Termo, para concluir o relatório final.

O Grupo de Trabalho se reunirá com o Presidente da CMCG, o Presidente da ACL e o Reitor da UENF no dia 02 de agosto de 2016, para apresentar relatório e proposta de projeto para implantação do Núcleo do Museu da Imagem e do Som de Campos dos Goytacazes.

Caberá ao Presidente da CMCG, ao Presidente da ACL e ao Reitor da UENF discutir, emendar (caso julgue necessário) e aprovar a redação final do projeto elaborado.

Os titulares das três instituições que assinam este Termo de Cooperação Técnica firmam compromisso de viabilizar a implantação do projeto aprovado até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos

O presente Termo não envolve cessão de recursos entre os signatários.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo

A vigência do Termo em tela encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

O presente Instrumento de Cooperação será publicado, em extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua celebração, no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, as expensas da CMCG.

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Dr. Edson Batista - Presidente

ACADEMIA CAMPISTA DE LETRAS (ACL)

Dr. Hélio de Freitas Coelho - Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Dr. Luís Passoni - Reitor

Id: 1961457

